



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 520

Porto Alegre do Tocantins – TO, quarta-feira, 31 de maio de 2023.

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 38/2023

Porto Alegre do Tocantins, 31 maio de 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação do REFIS 2023 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

CONSIDERANDO, a autorização do §1º do artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 566/2023, que institui o REFIS - Programa de Recuperação Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para adesão ao REFIS até o dia 30/06/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (31.05.2023).

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO